

**PPCO - SAÚDE E SEGURANÇA
NO CANTEIRO DE OBRAS**
Combate ao Coronavírus - COVID-19



Empresa: _____ Obra: _____

Endereço: _____ Expediente único: _____

Área projeto aprovado: _____ Número de Trabalhadores: _____ Fase da obra: _____

Eng. Responsável: _____ Técnico Segurança do Trabalho: _____

1	Protocolos de Apoio à Saúde	Status	Observação
1.1	Aplicação do questionário de avaliação do grupo de risco		
1.2	Aplicação diária, antes do início da jornada, do monitoramento de temperatura corporal e de sintomas gripais e preenchimento do checklist		
1.3	Encaminhar o funcionário que apresentar sintomas de contaminação pelo COVID-19 para atendimento médico, determinando, em caso de comprovação, o afastamento do trabalho pelo período mínimo de 14 dias ou conforme determinação médica.		
2	Protocolos de Higiene	Status	Observação
2.1	Realizar procedimentos que garantam a higienização contínua do local, intensificando a limpeza das áreas, com desinfetantes próprios para a finalidade e realizar frequente desinfecção com álcool 70% e/ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, principalmente nas áreas de vivência, botoeiras e maçanetas de portas		

**PPCO - SAÚDE E SEGURANÇA
NO CANTEIRO DE OBRAS**
Combate ao Coronavírus - COVID-19



2.2	Prover lavatórios dos locais para refeição e sanitários com água, sabão líquido e toalhas de papel		
2.3	Manter na entrada do canteiro e nas mesas álcool gel 70% para fácil acesso de todos os trabalhadores		
2.4	Fornecer água potável, filtrada e fresca para os trabalhadores, utilizando copos descartáveis e higienizando bebedouros com álcool, caso houver		
2.5	Manter todas as áreas ventiladas, inclusive os locais de alimentação e locais de descanso dos trabalhadores		
3	Equipamentos de proteção individual	Status	Observação
3.1	Fornecer máscaras de proteção facial aos trabalhadores para que usem em seu deslocamento em transporte coletivo		
3.2	Fornecer uniformes extras aos trabalhadores, para que troquem diariamente, sendo vedado o seu compartilhamento.		
3.3.	Vedar a utilização do uniforme de trabalho no seu trajeto de ida e volta ao trabalho		

4	Protocolo de distanciamento para evitar aglomerações	Status	Observação
4.1	Controlar a circulação de pessoas na entrada da obra e em frentes de serviços, respeitando a distância mínima de 2 metros.		
4.2	Limitar a utilização dos elevadores fechados ou cremalheiras a uma pessoa por vez, além do operador.		
4.3	Reduzir a circulação de pessoas nos vestiários e refeitórios, por meio de escala, para garantir o espaçamento mínimo de 2 metros,		

**PPCO - SAÚDE E SEGURANÇA
NO CANTEIRO DE OBRAS**
Combate ao Coronavírus - COVID-19



	com a realização de procedimentos de higienização, no mínimo, a cada troca de grupo.		
4.4	Evitar reuniões em grupo.		
4.5	Restringir a entrada e circulação de pessoas que não trabalham no canteiro, como fornecedores de materiais		
5	Orientações quanto a segurança no canteiro	Status	Observação
5.1	Colocar placas e cartazes com orientação e alerta para a necessidade de serem cumpridas em locais estratégicos		
5.2	Orientar os trabalhadores constantemente referente às determinações do Decreto 20.549 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre		

Este material foi elaborado e produzido pelo Sinduscon-RS com caráter meramente informativo e com o intuito de orientar seus associados com relação às medidas exigidas pelo Decreto número 20.549 de 22 de abril de 2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre. A correta implementação das exigências do presente decreto deverá ser executada por cada empresa, não podendo o Sinduscon-RS ser responsabilizado por eventuais falhas na adequação feita por cada organização, associada ou não.

Este documento poderá ser alterado em função de novos Decretos ou determinações.